



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



#### RDC ELETRÔNICO Nº 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23104.031688/2023-10

#### ANEXO III - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os documentos que integram o ANEXO III serão disponibilizados somente em mídia digital e poderão ser obtidos via internet nos sítios <https://proadi.ufms.br/category/licitacoes-obras-e-reformas> e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Também poderão ser retirados na SELIC/DICONT/PROADI/UFMS, localizada à Av. Costa e Silva s/nº, Cidade Universitária, CEP: 79.070-900 - Campo Grande/MS, até 05 (cinco) dias úteis anteriores a Licitação, mediante a entrega de um PEN DRIVE/HD EXTERNO para a gravação dos arquivos.

#### ANEXO IV – COMPOSIÇÃO DO BDI

Os documentos que integram o ANEXO IV serão disponibilizados somente em mídia digital e poderão ser obtidos via internet nos sítios <https://proadi.ufms.br/category/licitacoes-obras-e-reformas> e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Também poderão ser retirados na SELIC/DICONT/PROADI/UFMS, localizada à Av. Costa e Silva s/nº, Cidade Universitária, CEP: 79.070-900 - Campo Grande/MS, até 05 (cinco) dias úteis anteriores a Licitação, mediante a entrega de um PEN DRIVE/HD EXTERNO para a gravação dos arquivos.

#### ANEXO V – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Os documentos que integram o ANEXO V serão disponibilizados somente em mídia digital e poderão ser obtidos via internet nos sítios <https://proadi.ufms.br/category/licitacoes-obras-e-reformas> e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Também poderão ser retirados na SELIC/DICONT/PROADI/UFMS, localizada à Av. Costa e Silva s/nº, Cidade Universitária, CEP: 79.070-900 - Campo Grande/MS, até 05 (cinco) dias úteis anteriores a Licitação, mediante a entrega de um PEN DRIVE/HD EXTERNO para a gravação dos arquivos.

#### ANEXO VI – PROJETO EXECUTIVO E MEMORIAL DESCRITIVO

Os documentos que integram o ANEXO VI serão disponibilizados somente em mídia digital e poderão ser obtidos via internet nos sítios <https://proadi.ufms.br/category/licitacoes-obras-e-reformas> e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Também poderão ser retirados na SELIC/DICONT/PROADI/UFMS, localizada à Av. Costa e Silva s/nº, Cidade Universitária, CEP: 79.070-900 - Campo Grande/MS, até 05 (cinco) dias úteis anteriores a Licitação, mediante a entrega de um PEN DRIVE/HD EXTERNO para a gravação dos arquivos.

#### ANEXO VII - MODELO DE CARTA PROPOSTA

A

UFMS

RDC ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2023

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços de ....., pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), para execução em \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias consecutivos, conforme Planilha de Preços anexa.

O percentual de desconto ofertado na licitação foi de \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_ por cento)

Declaramos que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a UFMS.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Órgão de Fiscalização da UFMS, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

Informamos que o prazo de validade de nossa PROPOSTA DE PREÇOS é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI de \_\_\_\_\_ %. O Regime Tributário a que estamos sujeitos é o de Lucro \_\_\_\_\_ (Real ou Presumido).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr.(a) \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante desta Empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

\_\_\_\_\_  
FIRMA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

## ANEXO VIII - MODELO DE TERMO DE VISTORIA OU DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

## TERMO DE VISTORIA

Declaramos para os devidos fins que o Engenheiro/Arquiteto \_\_\_\_\_  
 CREA/\_\_\_\_ ou CAU n.º \_\_\_\_\_, VISTO \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, responsável  
 da Empresa \_\_\_\_\_ vistoriou o local da obra objeto da licitação na sua  
 estando de posse de todas as informações relativas à sua execução, não podendo alegar posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da v  
 solicitar qualquer alteração do valor do Contrato que vier a ser celebrado posteriormente.

Observações encontradas:

1. se não houver observação, consignar no espaço destinado, a expressão "sem alteração".

Campo Grande – MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Arquiteto/Engenheiro: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Representante da UFMS

## DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que assumimos a responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da não verificação do local de  
 instalação da obra

Campo Grande – MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura

Responsável Técnico: \_\_\_\_\_

Nome completo

Empresa: \_\_\_\_\_

Carimbo CNPJ da empresa

## ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÕES

## MODELO DE DECLARAÇÕES

A Empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a)  
 \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, participante do RDC Eletrônico  
 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, DECLARA que:

- a) ( ) No caso de Microempresa – ME ou de Empresa de Pequeno Porte - EPP, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Comp  
 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- b) ( ) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de  
 definidos no Edital.
- c) ( ) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteri
- d) ( ) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de  
 condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição



Ref.: RDC ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2023

Pelo presente termo e, em atendimento à Lei estadual nº 4.335/2013, declaramos ter ciência quanto a obrigatoriedade de registro do profissional responsável técnico pela execução do objeto no Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul – CBM/MS, nos níveis de credenciamento.

- Execução de PSCIP;
- Instalação de equipamento e sistemas relacionados com a segurança contra incêndio e pânico;
- Manutenção e inspeção de equipamentos e sistemas relacionados com a segurança contra incêndio e pânico.

Comprometemo-nos a apresentar à UFMS, o documento comprobatório de inscrição do profissional responsável técnico no Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul – CBM/MS, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de assinatura do Contrato e, a apresentar o registro definitivo do supramencionado profissional dentro do prazo de 30 dias úteis da apresentação do documento comprobatório de inscrição.

Campo Grande/MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
FIRMA LICITANTE/CNPJ  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

#### ANEXO XII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

A ..... (nome da empresa), inscrita no CNPJ n.º ....., neste ato representado por seu representante legal, o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do C.P.F. n.º ....., DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, aparelhamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Local/Data

Representante legal (com carimbo da empresa)

RG n.º

CPF n.º

#### ANEXO XIII - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO FUTURA (MODELO)

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o(s) profissional(is) abaixo indicado(s) para ser(em) responsável(is) técnico(s) da obra, caso a empresa resulte vencedora desta licitação:

1) Cargo do profissional

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ N.º CREA/CAU: \_\_\_\_\_

Declaro o compromisso de contratação futura como responsável técnico pela obra.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Profissional concordando com a contratação futura

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Nome – Identidade – CPF e assinatura do representante legal)

## ANEXO XIV - QUADRO DEMONSTRATIVO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

Quadro 02						Relação dos serviços executados por profissional (is) detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica por execução de serviço(s) compatível(eis) com o objeto da licitação			
Nº do item (1)	Identificação dos serviços executados compatíveis com o objeto da licitação	Período de Execução		Contratante (Nome e Endereço)	Atestado/Certidão (2)				
		Início (Mês/Ano)	Fim (Mês/Ano)						
Data:	Nome da Firma:	Identificação, Qualificação e assinatura do responsável pelas informações:							
(1) Indicar o número do item do atestado correspondente a exigência técnica									
(2) Juntar cópias dos atestados/certidões fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado devidamente certificados e averbados pelo CREA ou CAU indicando na coluna o número de ordem do atestado pertinente.									

## ANEXO XV - QUADRO DEMONSTRATIVO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

Quadro 03						Relação dos serviços executados pelo proponente compatível (eis) com o objeto da licitação			
Nº do item	Identificação dos serviços executados compatíveis com o objeto da licitação	Período de Execução		Contratante (Nome e Endereço)	Atestado/Certidão (2)				
		Início (Mês/Ano)	Fim (Mês/Ano)						
Data:	Nome da Firma:	Identificação, Qualificação e assinatura do responsável pelas informações:							
(1) Indicar o número do item do atestado correspondente a exigência técnica									
(2) Juntar cópias dos atestados/certidões fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado indicando na coluna o número de ordem do atestado pertinente.									

## ANEXO XVI - IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELA LICITANTE	
01 – RAZÃO SOCIAL:	_____
02 – FANTASIA:	_____ CNPJ: _____
03 – ENDEREÇO:	_____ BAIRRO: _____
04 – CIDADE:	_____ UF: _____ CEP: _____
05 – FONE: (____) _____	FAX: (____) _____
06 – E-MAIL:	_____ SITE: http://_____
07 – BANCO/CÓDIGO:	_____ N° CONTA: _____
08 – AGÊNCIA/CÓDIGO:	_____ PRAÇA: _____
09 – NOME E CPF DA PESSOA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:	_____
12 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	_____

"DECLARO QUE CONHEÇO E ACEITO AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº \_\_/2023"

Assinatura identificada da licitante

Obs.<sup>1</sup> Ao utilizar os modelos da UFMS, substituir os timbres pelos da empresa licitante.

Obs.<sup>2</sup> Os modelos são assinados pelos servidor(a) elaborador(a).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Masaharu Mihashi, Membro de Comissão**, em 18/10/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4402586** e o código CRC **99CAE2B3**.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3585 / 3528

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS